



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

## PORTARIA Nº 32/2016.

Nomeia servidores para comissão de licitação destinada à construção do Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE.

1

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **TELMO KIRST**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

**Considerando** que o CISVALE recebera emenda parlamentar destinada à construção do Centro Regional de Especialidades Médicas, cujo valor já possui inclusive contrato assinado com a Caixa;

**Considerando** a necessidade de realização de procedimento licitatório para construção do referido centro;

**Considerando** que a equipe técnica deve ser composta por comissão competente á elaboração adequada de edital e acompanhamento do processo licitatório;

**Considerando** a inexistência de equipe técnica disponível no CISVALE, quanto á engenharia e arquitetura;

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Fica nomeada comissão especial de licitação para condução do procedimento licitatório de contratação de empresa para construção do Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

**Art. 2º** A partir de solicitação e retorno do executivo municipal de Santa Cruz do Sul, bem como disponibilidade de profissionais do CISVALE e de outros municípios, ficam nomeados os seguintes integrantes:

I – Luciane Richter, auxiliar administrativo, servidora pública do CISVALE;

II – Diogo Durigon, jurídico, servidor do CISVALE;

II – Clayson Morimoto, jurídico, servidor do Município de Santa Cruz do Sul;

IV – Patricia Asmann, arquiteta e urbanista, servidora do Município de Santa Cruz do Sul;

V – Kariane Tadiel Pacheco, arquiteta e urbanista, servidora do Município de Santa Cruz do Sul;

VI – Fernando Pritsch Winck, jurídico, servidor do Município de Rio Pardo.

**Parágrafo único.** A contabilidade e demais órgãos do CISVALE deverão acompanhar os procedimentos, bem como estarão à disposição da comissão para suporte técnico.

**Art. 3º** São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 30 de março de 2016.

**TELMO KIRST**  
Presidente CISVALE

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)      [cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)  
Telefax: (51) 37156590    Telefone: (51) 37196590  
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Servidor (carimbo/assinatura):

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**